

DISCIPLINA SEA: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Programa de Pós-Graduação em Educação - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - UNIFESP
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Código da disciplina:	1372
Nome:	Disciplina Sea: Financiamento da Educação Básica no Brasil
Programa:	Programa de Pós-Graduação em Educação - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - UNIFESP
Cronograma de criação:	Disciplinas - 1º Semestre de 2023
Responsável Disciplina:	Ana Paula Santiago do Nascimento
Colaboradores:	

Detalhes da disciplina

Carga horária: 75 horas (75h teóricas, 0h prática, 0h de atividades extras)

Créditos: 5

Requisitos / Critérios de ingresso: Alunos regularmente matriculados no PPGE ou em outros programas de pós-graduação stricto sensu da EFLCH-Unifesp, bem como os aceitos como alunos especiais, conforme deliberação da CEPG do PPGE.

Ementa do curso: A disciplina tem como objetivo conhecer e problematizar aspectos fundamentais do Financiamento da Educação Básica brasileira articulando com o direito à educação. Utilizará como marco temporal o início dos anos 1990 e a Constituição Federal de 1988 (CF/88), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/96), Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 e 2014-2024, Emendas Constitucionais (EC) nºs 14/1996, 53/2007 e 108/2020 (FUNDEF, FUNDEB, FUNDEB Permanente) e procurará aprofundar essa importante discussão nos últimos 30 anos. Discutirá, ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que parametriza os gastos com pessoal, principal aporte de recursos financeiros das políticas educacionais, a EC nº 95/2016, que congela os gastos públicos por 20 anos e outras políticas de austeridade que pressionam as políticas sociais com impacto direto na educação. Para melhor compreendermos o financiamento da educação, faremos discussões sobre o papel do Estado em proporcionar políticas sociais e formas de planejamento dessas políticas; também serão tratados os diferentes programas executados pelo governo federal que possibilitam a garantia do direito a educação nacional. Finalmente, serão realizadas análises de estudos sobre Custo-Aluno qualidade, políticas de valorização do pessoal docente e de privatização do ensino relacionando as com a garantia do direito a educação.

Bibliografia: BIBLIOGRAFIA-BÁSICA ABREU, Mariza; DUTRA JÚNIOR, Adhemar; MARTINS, Ricardo; BALZANO, Sonia. Plano de carreira e remuneração do magistério público: LDB, Fundef, Diretrizes nacionais e novas concepções de carreira. Brasília, DF: Fundescola/Ministério da Educação, 2000 ADRIÃO, Theresa; Garcia, Teise; Drabach, Nadia. A influência de atores privados na educação paulista: a primeira geração da privatização. Políticas Educativas, Paraná, v. 13, n. 2, p. 96-108, 2020. BASSI, Marcos; MAZDA, Ednir. (2009). Bicho de Sete cabeças - Para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Ação Educativa BATISTA JR, Paulo Nogueira. A economia como ela é... 3 ed.. São Paulo: Boitempo, 2002 BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova

redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF, 1996a. Disponível em: <http://www.setorgrafico.org.br/legislacao/emenda_constitucional/EC14.PDF>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF, 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de 4 a 17 anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília, DF, 2009b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea *z*e \grave{z} do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 22 set. 2020. CARNOY, Martin. (1992). Razões para investir em educação básica. New York, USA, UNICEF. (edição em português) CARREIRA, Denise ; PINTO, J. M. R. . Custo aluno-qualidade inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil. 1. ed. São Paulo: Global, 2007. GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. v. 2. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; co-edi

Detalhes da oferta

Vagas: 100

Período: 14/03/2023 a 13/06/2023

Modalidade: Presencial

Modalidade: terça das 9h às 13h

Idioma:

- Português

Local: EFLCH-Unifesp

Cursos participantes:

- Economia e Desenvolvimento (Mestrado) (Não informado)
- Letras (Mestrado) (Não informado)
- História da Arte (Mestrado) (Não informado)
- Filosofia (Mestrado) (Não informado)
- Educação e Saúde na Infância e Adolescência (Mestrado) (Não informado)
- Ciências Sociais (Mestrado) (Não informado)
- Educação (Mestrado) (Não informado)
- História (Mestrado) (Não informado)
- História da Arte (Doutorado) (Não informado)
- Filosofia (Doutorado) (Não informado)
- Educação e Saúde na Infância e Adolescência (Doutorado) (Não informado)
- Ciências Sociais (Doutorado) (Não informado)
- Educação (Doutorado) (Não informado)
- Educação Inclusiva (Mestrado Profissional) (Não informado)
- Economia e Desenvolvimento (Pós-doutorado) (Não informado)
- Letras (Pós-doutorado) (Não informado)
- História da Arte (Pós-doutorado) (Não informado)
- Filosofia (Pós-doutorado) (Não informado)
- Educação e Saúde na Infância e Adolescência (Pós-doutorado) (Não informado)
- Ciências Sociais (Pós-doutorado) (Não informado)
- Educação (Pós-doutorado) (Não informado)
- História (Pós-doutorado) (Não informado)